



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 15 de agosto de 2018 * n° ESPECIAL * Pág. 001/01

SEAD

EDITAL DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOTÉCNICO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – TAF, EM CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

A Prefeitura de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público de provas para nomeação e provimento dos cargos efetivos de nível médio de AGENTE DE CONTROLE URBANO, regido pelo Edital nº 01/2018 de 21 de Fevereiro de 2018, torna público que o resultado final do exame psicotécnico e a convocação para a prova de capacidade física – TAF (somente para os candidatos aptos no exame psicotécnico aplicado em 22/07/2018 e que ainda não realizaram a referida subfase), em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

Não houve pedido de revisão do resultado preliminar do exame psicotécnico, razão pela qual fica mantido o resultado preliminar da subfase, divulgado em 31/07/2018.

Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, (83) 3022-8656 – Paraíba ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento - ANEXO III do Edital de Abertura do Certame.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2018.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

SEMUSB

EDITAL Nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO CONVÊNIO Nº 119/2014, CADASTRADO NO SICONV SOB O Nº 813675/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, torna público o presente edital do PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO para atendimento das vagas decorrentes da implantação do Projeto Básico do Convênio nº 119/2014, cadastrado no SICONV sob o nº 813675/2014, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SENAD/MJ, que deu origem ao Projeto de Inserção Social (Projeto “Chega Junto”).

1 - Disposições Preliminares

1.1 O Projeto de Inserção Social “Chega Junto” tem como objetivo desenvolver iniciativas Inter setoriais que garantam o exercício de direitos de cidadania, aumento da contratualidade e autonomia, apoio à construção de projetos de vida de pessoas em situação de alta vulnerabilidade social, que fazem uso problemático de drogas, por meio de ações de promoção de moradia, trabalho e formação/qualificação profissional e de projetos articulados ao esporte/cultura e lazer.

1.2 O Processo Seletivo Interno Simplificado será executado pela Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo, formada pela Coordenação do Projeto e Setor de Planejamento da SEMUSB.

1.3 As Oficinas funcionarão por um período determinado de 12 meses.

1.4 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá os seguintes critérios:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- preenchimento da ficha de inscrição;
- c- manifestar desejo e compromisso de participar das oficinas;
- d- possuir RG e CPF;
- e- apresentar dados bancários; e
- f- ser cadastrado no Projeto “Chega Junto”, coordenado pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania- SEMUSB.

1.5 Aos candidatos selecionados será pago uma bolsa auxílio/mensal, durante 12 meses, cujos critérios para recebimento, constam na Portaria N.245, de 27/04/2018, publicado no Semanário Oficial N.1630, de 22 a 28/04/2018.

2. Objetivo

2.1 - O Processo Seletivo Interno Simplificado visa o preenchimento de 30 vagas para participação nas oficinas de qualificação profissional do Projeto de Inserção Social “CHEGA JUNTO”

2.2 O Processo Seletivo Interno é destinado às pessoas em situação de alta vulnerabilidade social cadastradas no Projeto “Chega Junto”

2.3 - Todas as informações deste Processo Seletivo Interno serão afixadas no quadro de aviso da Casa de Moradia Assistida do Projeto “Chega Junto” e na SEMUSB.

3. Do Funcionamento das Oficinas

3.1 As oficinas, conforme mencionado no presente Edital será de Gastronomia/Permacultura, Percussão Corporal e Serigrafia Artesanal, e poderão ser aplicadas tanto na casa de moradia do Projeto “Chega Junto” como em qualquer lugar apropriado, segundo avaliação da coordenação do projeto.

3.2 Carga Horária total das Oficinas:

- a- Oficina de Gastronomia/Permacultura – 200h/a anual, sendo 20 h/a nos dois primeiros meses e nos outros 10 meses 16 h/a mensais
- b- Oficina de Percussão Corporal – 100 h/a anual, sendo 10 h/a nos dois primeiros meses, e nos outros dez meses 8 h/a mensais
- c – Oficina de Serigrafia Artesanal - 174 h/a anual, sendo 12 h/a nos dois primeiros meses, e nos outros dez meses 15 h/a mensais

4. Do Pagamento da Bolsa Auxílio

4.1 O beneficiário da bolsa auxílio terá que registrar 100% (cem por cento) de frequência em todas as oficinas para adquirir o direito ao seu recebimento; salvo justificativa devidamente atestada pelo coordenador do Projeto.

4.2 O valor da bolsa auxílio é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, conforme previsto no projeto básico do convênio nº 119/2014, cadastrado no SICONV sob o nº 813675/2014;

4.3 é indispensável o atendimento da alínea “d”, “e”, do item 1.4, do presente Edital para o recebimento da bolsa auxílio.

5. Classificação

5.1 A lista dos candidatos selecionados será publicada e afixada nos murais da Casa de Moradia Assistida e das Secretarias envolvidas no Projeto de Inserção Social.

5.2 Estarão aptos os candidatos que preencherem os requisitos previstos no item 1.4 do presente Edital.

6. Recursos

6.1 Os eventuais recursos devem ser protocolados junto à Coordenação do Projeto de Inserção Social "Chega Junto", no prazo de 48 horas a partir da afixação da lista dos selecionados.

6.2 O recurso interposto fora do prazo estabelecido acima não será aceito.

6.3 Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital, assim como serão considerados inconsistentes ou intempestivos e/ou enviados fora do prazo e, as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e vaga, obrigatoriamente;

6.4 O Recurso cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora e Avaliativa do Processo Seletivo ou qualquer colaborador será preliminarmente indeferida.

7. Critérios de desempate

7.1 Em caso de empate será aprovado o candidato de mais idade.

8. Disposições Finais

8.1 O pagamento da Bolsa Auxílio fica subordinado ao atendimento da exigência prevista no item 4.1 do presente Edital

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Interno.

8.3 São partes integrantes deste Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I - Cronograma de atividades

ANEXO II - Ficha de inscrição

ANEXO IX - Modelo de Recurso

João Pessoa, 02 maio de 2018



Benis Soares dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

| Etapa | Período |
|---|---|
| Período de Inscrições | 07 à 14/05/2018 |
| Análise Documental | 15 e 16/05/2018 |
| Divulgação das inscrições validadas | Até dia 18/05/2018 |
| Prazo para recursos | Até 48 horas após divulgação das inscrições validadas |
| Resultado Final após recursos e Convocação para início das Oficinas | Até 72 horas após análise dos recursos |
| Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo | Até 31/05/2018 |

ANEXO II

Convênio N. 119 - SICONV N. 813675/2014 – Projeto "Chega Junto"

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | |
|---|--|--|
| CURSOS: Gastronomia/Permacultura () Serigrafia Artesanal () Percussão Corporal() | | |
| 1.DADOS PESSOAIS: | | |
| Nome Completo: | | |
| Sexo: | Naturalidade: | |
| Data de Nascimento: | CPF: | |
| RG: | Estado: | Órgão de expedição: Data de expedição: |
| Nome da Mãe: | | Nome do Pai: |
| 2.ESCOLARIDADE | | |
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental completo | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio completo | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Superior completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto | | |
| 3. ENDEREÇO: | | |
| Complemento: | Bairro: | |
| Cidade: | UF: | CEP: Telefone |
| Portador de Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | |

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato
(Iguar à assinatura do documento de Identificação)

MODELO DE RECURSOS

À COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIATIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO do EDITAL N° 001/2018 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO CONVÊNIO Nº 119/2014, CADASTRADO NO SICONV SOB O Nº 813675/2014, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

Nome do Candidato: _____
Documento de Identidade: _____ CPF _____
Endereço: _____
Vaga/Curso: _____

Fundamentação (resumida, clara e objetiva)

Data: _____ Assinatura: _____



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Antônio Fábio S. Carneiro**
Secretaria de Administração: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Adenilson de Oliveira Ferreira**
Secretaria de Desenv. Social: **Eduardo Jorge Rocha Pedrosa**
Secretaria de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**
Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Cássio Augusto Cacanêa Andrade**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Paulo Roberto F. Vieira**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **João da Silva Furtado**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instit. de Previdência do Munic.: **Rodrigo Ismael da Costa Macedo**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br